



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 99/2022 - CMC

Cordeirópolis, 11 de outubro de 2022.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3659, proveniente da aprovação, na 33^a sessão ordinária, do Projeto de Lei nº 37/2022, de sua autoria, que dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 3.292, de 4 de julho de 2022 (Autoriza a desafetação de áreas institucionais e afetação como área de bem dominial no Município, para fins de parcelamento do solo, para Habitação de Interesse Social e da outras providências).

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP